



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 92/2024

Data: 12 de junho de 2024.

Ementa: Concede férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal nº 1246/2003 e a pedido da servidora no memorando nº 2024000334,

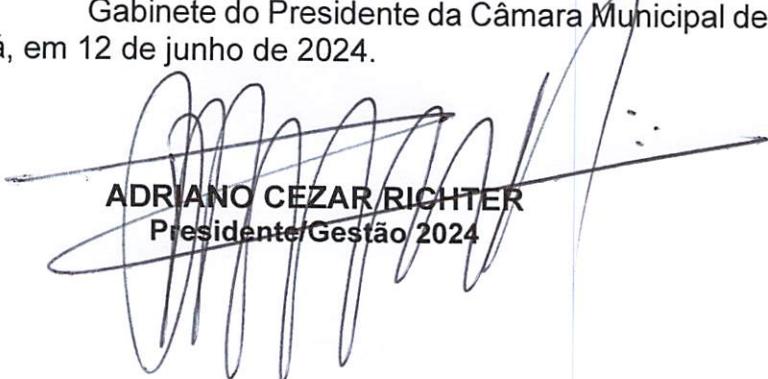
R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista da Câmara Municipal, portadora do RG nº 7.258.115-6 SSP/PR e CPF/MF nº 985.346.299-00, **no período compreendido entre 08 a 27 de julho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2022 à 02 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente/Gestão 2024

junto ao LICITANET. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas no site www.licitanet.com.br até a data de 19/06/2024 às 08:00.

Goioxim, 13 de junho de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduíno Soares
Código Identificador:40505860

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 92/2024

PORTARIA Nº 92/2024

D a t a : 12 de junho de 2024.

Ementa: Concede férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Repcionista.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n.1246/2003 e a pedido da servidora no memorando nº 2024000334,

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder férias à servidora ANDRÉIA REJANE ZAVADZKI BRUNHARA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Repcionista da Câmara Municipal, portadora do RG nº 7.258.115-6 SSP/PR e CPF/MF nº 985.346.299-00, no período compreendido entre 08 a 27 de julho de 2024, relativo ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2022 à 02 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente/Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:25C3567F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024 PROCESSO DE LICITAÇÃO 199/2024

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, que estão abertas as **INSCRIÇÕES**, para credenciamento de empresas especializadas no ramo compatível, interessadas na futura contratação para ministrar oficinas de “AULAS DIVERSAS”, a saber: ARTES CIRCENSES, ARTESANATO, ATLETISMO, BALLET E JAZZ, BEACH TENNIS, CAPOEIRA, CORAL/CANTO/TÉCNICA, DANÇA, FANFARRA, HIDROGINÁSTICA, INFORMÁTICA, INSTRUMENTOS DE SOPRO, LUTAS – KARATÊ/MUAY THAI/JIU JITSU, SKATE, TEATRO, TÊNIS DE MESA, VIOLA, VIOLÃO e ZUMBA, a serem utilizadas em programas criados e executados pelo Município de Guaíra – Paraná, conforme condições e exigências estabelecidas no edital.

DA INSCRIÇÃO: Os documentos exigidos para fins de credenciamento (habilitação e proposta) conforme edital, deverão ser encaminhados a Comissão Permanente de Licitações, nomeada

através da Portaria nº 409/2023 de 27 de setembro de 2023, preferencialmente de forma eletrônica através do e-mail compras@guaira.pr.gov.br, ou poderão serem entregues de forma física por envelope devidamente identificado e protocolado junto ao Setor de Protocolo, no endereço: Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Paço Municipal, Centro, Guaíra – Paraná, CEP 85.980-000, A/C da Diretoria de Compras e Licitações, dentro do prazo estipulado para credenciamento, contados a partir da data da publicação do Edital.

DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES: Os interessados poderão se inscrever perante o presente Chamamento a partir da sua publicação, ou seja, a partir do dia 14 de junho de 2024, ficando aberto o prazo para as inscrições durante sua vigência.

DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES: Será dado o prazo de 10 (dez) dias corridos após publicação do edital, ou seja, até o dia 24 de junho de 2024 até as 17h00, para recebimento de propostas/documentação dos interessados, onde será realizada a avaliação, julgamento e classificação das propostas apresentadas, através da Comissão Especial de Análise e Avaliação do Credenciamento, sendo o resultado preliminar inicial publicado e divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP e através do Sítio Oficial do Município no site www.guaira.pr.gov.br pelo link Chamamento Público. O prazo para inscrições preliminares é tão somente para dar a celeridade na continuidade dos trabalhos/projetos das Secretarias, decorrido o prazo estipulado no item acima, as demais inscrições realizadas ao decorrer do credenciamento seguirão o mesmo rito de análise, julgamento, classificação e publicidade, conforme cronograma do chamamento, sendo que se ocupadas todas as vagas inicialmente disponíveis, permanecerão em cadastro reserva, até sua convocação.

O Chamamento poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público e/ou Compras Públicas. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 13 de junho de 2024.

MARCELO CELESTRINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:12DFEC56

COMPRAS E LICITAÇÕES
2º ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 091/2024

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais e serviços metalúrgicos (calhas e rufos, ferro laminado, grade tubular, corrimão, trave de futebol, chapa lisa, vergalhão trabalhado, perfis pintura, tela soldada e lixeiras), os quais serão empregados na manutenção dos espaços municipais dessa cidade de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Secretaria Municipal de Administração, a partir do Requerimento formulado pela Secretaria Requisitante da Licitação, INCLUI-SE, por meio deste, o seguinte:

NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL, ITEM 05 (EXECUÇÃO DO OBJETO) E ONDE CONSTAR, INCLUA-SE: